



REQUERIMENTO Nº. 38

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Esta parlamentar foi informada, por meio de munícipes e agentes envolvidos na cadeia da reciclagem, de que nem todo o material reciclável corretamente separado pela população estaria sendo descartado e reaproveitado de forma adequada, o que pode comprometer os esforços de educação ambiental, sustentabilidade e economia circular desenvolvidos no município.

A gestão eficiente dos resíduos sólidos é importante para a valorização do esforço da população na separação do lixo, da preservação ambiental e do fortalecimento das políticas públicas alinhadas aos princípios da sustentabilidade.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e Secretária de Meio Ambiente **BIANCA PICADO GONÇALVES**, solicitando informações acerca dos procedimentos adotados quanto ao destino final e ao efetivo aproveitamento dos materiais recicláveis separados pela população, a saber:

1. Quais são atualmente os procedimentos adotados para a triagem, destinação e reaproveitamento dos materiais recicláveis coletados no município;
2. Existe monitoramento ou controle sobre o percentual de materiais recicláveis que, mesmo separados corretamente, acabam sendo descartados como rejeito;
3. Quais os principais entraves identificados para o pleno aproveitamento desses materiais (logísticos, estruturais, técnicos ou contratuais);
4. Há estudos, projetos, parcerias ou ações em andamento ou em fase de planejamento visando melhorar o aproveitamento dos resíduos recicláveis e reduzir perdas;
5. O município promove ou pretende promover ações de orientação e capacitação junto à população, cooperativas e demais envolvidos, para aprimorar o processo de separação e destinação correta dos resíduos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2026.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

ECLTI/dvm



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8BF0-WXJ1-5UUD-PMD2> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8BF0-WXJ1-5UUD-PMD2

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de fevereiro de 2026

Botucatu, 9 de fevereiro de 2026